

Registrando as Obrigações de Pagar

De PJE-Manual

REGISTRANDO AS OBRIGAÇÕES DE PAGAR

Este registro alimentará o sistema com dados relativos aos créditos processuais, suas variadas rubricas, baseadas na Instrução Normativa do C.TST número 33/2008 e indicará ainda, os devedores e credores das obrigações judiciais.

Os dados armazenados permitirão que, no futuro, exista um controle efetivo de todos os montantes de crédito depositados, liberados, saldos remanescentes e destinações de verbas, inibindo que o processo tramite até seu arquivamento com eventuais pendências deste tipo.

Vara do Trabalho 02/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0800017-04.2012.4.05.0001 - Registrar Obrigações de Pagar-Fazer - Liq
 TICO X TICA

Processo 0800017-04.2012.4.05.0001JT - Fluxo Geral Principal - Registrar Obrigações de Pagar-Fazer - Liq - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Saída Anexar Documento Documentos do Processo

Registrar Obrigações de Pagar-Fazer - Liq

Processo Completo
 Cadastrar Obrigação Pagar

Gravar Próxima ação: Análise de Liquidação

O registro das verbas será preenchido após “clique” no botão “Cadastro de obrigações”, sendo aberta a tela seguinte.

Processo Judicial Eletrônico
 Tribunal Regional do Trabalho Configurado 1º Grau - M6.2

Registro de Obrigações de Pagar

Dados do Processo

Número Processo 0800017-04.2012.4.05.0001	Data da Distribuição 08/03/2012	Classe Judicial AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Órgão Julgador Vara do Trabalho
---	---	---	---

Participantes

Nome	Tipo	Posição	Benefício de Ordem
Verbas Principais Honorários Multas Outros			
Valor Principal: R\$	Juros: R\$	FGTS depositado em Conta Vinculada: R\$	
Imposto de Renda: R\$	IISS Reclamante: R\$	IISS Reclamado: R\$	
Custas: R\$	Emolumentos: R\$	Editais: R\$	
Atualizado até			

Gravar

Os registros se darão de forma simples. “Clicando” no ícone(+) será aberta uma tela de seleção dos participantes da relação processual.

Os participantes deverão ser selecionados sempre em pares, de forma a serem classificados como credores e devedores de obrigações.

A seleção padrão apresentará o(s) participante(s) do polo ativo da lide como credores e aquele(s) pertencente(s) ao polo passivo como devedores, tomando por base a maioria dos tipos de classe de ações da Justiça do Trabalho e respectivos resultados costumeiros.

Isto, no entanto, não apresenta impedimento para que a relação entre credor e devedor seja alterada, segundo necessidade do usuário. A coluna “Benefício de Ordem” permite que seja conferida ordem de cobrança de créditos, caso o polo passivo da ação contenha mais de um participante responsável pelo pagamento determinado pela sentença judicial.

Esta ordem numérica pode variar, tanto quanto sejam os participantes registrados no polo e poderá ser composta pela combinação de 1 ou “n” sequências. A repetição do número “1” entre todos os participantes indicará a responsabilidade solidária pelo pagamento do crédito, sempre observado comando judicial.

A ordenação em ordem crescente indicará responsabilidade subsidiária entre os participantes indicados.

A indicação numérica permitirá inúmeras combinações, tantas quantas forem as combinações dentre os participantes condenados pela sentença.

Participantes				
	Nome	Tipo	Posição	Benefício de Ordem
<input checked="" type="checkbox"/>	tico	RECLAMANTE	Credor	
<input checked="" type="checkbox"/>	tica	RECLAMADO	Devedor	1
<input type="checkbox"/>	M. M. P.	ADVOGADO	Credor	
<input type="checkbox"/>	JOSE CARLOS TINOCO SOARES	ADVOGADO	Credor	

Incluir

A confirmação da seleção se dará pela botão "incluir" gerando "grid" de participantes logo acima das obrigações que passarão a ser registradas, seguindo as abas de Verbas principais, Honorários, Multas e outros, com preenchimento das rubricas resultantes de resumo de liquidação..

Registro de Obrigações de Pagar			
Dados do Processo			
Número Processo 0800017-04.2012.4.05.0001	Data da Distribuição 08/03/2012	Classe Judicial AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Órgão Julgador Vara do Trabalho
Participantes			
Nome	Tipo	Posição	Benefício de Ordem
Verbas Principais Honorários Multas Outros			
Valor Principal: R\$ 100.000,00	Juros: R\$ 1.000,00	FGTS depositado em Conta Vinculada: R\$	
Imposto de Renda: R\$	IISS Reclamante: R\$	IISS Reclamado: R\$	
Custas: R\$ 200,00	Emolumentos: R\$	Editais: R\$	
Atualizado até 15/03/2012			
Gravar			
Obrigações de Pagar			

Preenchidos os campos deverá ser acionado o botão gravar, gerando uma nova "grid" de resumos dos registros da respectiva aba.

Registro de obrigações de pagar						
Dados do processo						
Processo 0000002-89.2012.5.05.0161	Distribuído em 23/05/2012	Classe judicial AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)				
Participantes						
Nome	Tipo	Posição	Benefici			
Verbas principais Honorários Multas Outros						
Valor principal (R\$)	Juros (R\$)	FGTS depositado em co				
Imposto de renda (R\$)	IISS reclamante (R\$)	IISS reclamado (R\$)				
Custas (R\$)	Emolumentos (R\$)	Editais (R\$)				
Atualizado até						
Gravar						
Obrigações de pagar						
Obrigaçã	Devedor	Benefício de ordem	Credor	Atualização	Rubricas	
1	Chael SonnenN	1	Anderson Spider	30/05/2012	Valor Principal	

Havendo rubricas de honorários será permitida a seleção entre os vários tipos de honorários classificados pela Instrução normativa 33/2008, já citada anteriormente.

Verbas principais Honorários Multas Outros

Espécie de honorários * Valor (R\$) * Atualizado até *

Honorários Periciais - Engenheiro

Espécie	
Total:	0,00


Obrigações de pagar						
	Obrigaçã	Devedor	Benefício de ordem	Credor	Atualização	Rubricas
	1	Chael SonnenN	1	Anderson Spider	30/05/2012	Valor Principal

A aba multas será preenchida da mesma forma, possibilitando a seleção do tipo de multa.

A escolha da aba "outros" habilitará um campo obrigatório de "descrição" para livre informação do tipo da condenação.

Observe-se que os participantes e suas respectivas posições como "credor" e devedor" podem variar segundo o tipo de rubrica escolhido.

Algumas rubricas estão vinculadas a determinado tipo de participante do processo e exigirão seu cadastro antes do registro de seu crédito, por exemplo, num processo onde não exista um advogado constituído não será permitido o registro de uma rubrica do tipo "honorários advocatícios".

O ícone  ao lado da "grid" de obrigações permite uma retificação dos valores na primeira tela de registros. O ícone (lixeira) como padrão do sistema permite a exclusão dos registros.

Finalizada a tarefa será gerada a "Sentença de Liquidação" contendo os valores registrados a partir de modelo de sentença de liquidação que contenha esta grade de variáveis, no nó de tarefa "Envio para gabinete -Liquidação", sendo assinado o ato judicial na tarefa "Ato do magistrado- Liq", onde se repete o comportamento do "Ato do Magistrado" genérico.

Disponível em "http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Registrando_as_Obrigações_de_Pagar&oldid=2532"

Categoria: Registrando as Obrigações de Pagar

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 18h33min de 5 de junho de 2012.
- Esta página foi acessada 3 266 vezes.